

Portaria Nº 07/2019, de 10 de setembro de 2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 23 de setembro o edital PRAE 04/2019 (Programa de apoio à participação em Eventos – PRAEVENTOS)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PROFA. DRA. LIGIA A. AZZALIS
PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO